



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 818 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de Setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A C.W. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 140, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado em empresa **C.W.CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ébano Pereira, nº 145, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **82.305.541/0001-92**, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Wilson Carlos Jaskiv Kaluz**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.266.655-1, inscrito no CPF/MF, sob nº 345.096.319-87, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo de Distrato** ao Contrato Administrativo nº 002/2016, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 002/2016, celebrado em 22 de fevereiro de 2016, cujo objeto visa a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de unidade de educação infantil, tipo “2”, projeto proinfância, abrangendo 895,53m2 de área construída, localizado na Rua Miguel Verenka, s/nº, conforme Termo de Compromisso PAR nº 49052, com execução no prazo de até 12 (doze) meses.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato Administrativo nº 002/2016, ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 002/2016.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ivaiporã-PR.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ariranha do Ivaí-PR, 15 de fevereiro de 2017.

---

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**C.W. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP**

**Wilson Carlos Jaskiv Kaluz – Representante Legal**

Contratada

Testemunhas:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

---

1.Devanir Cardozo Marques Baumer

C.P.F. 006.623.839-07

---

2. Joaquim Souza Silva

C.P.F. 597.462.389-49



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### DECRETO Nº 162/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 644/2016 de 12 de abril de 2017**, resolve e, Decreta o seguinte:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$10.829,12 (Dez mil oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

23.002 Divisão de Extensão Rural

20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

**R\$ 10.829,12**

1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas (770)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$10.829,12 (Dez mil oitocentos e vinte e nove reais e**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

doze centavos).

Fonte	Descrição	Valor
3.770	Convênio 142/2016 - SEAB - 12,5 km de Recuperação de Estradas Rurais	10.829,12

rt. 3º

- Das

alterações constantes dessa **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete (01/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

#### ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 18/09/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de leites especiais para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 01 de setembro de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 489/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Publico e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal da Saúde

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 05/09/2017

**Data Fim:** 05/09/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diárias sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Arapongas – Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507 – 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de pacientes

**Veículo Utilizado:** Van      **Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes tratamento medico no Hospital João Freitas, ICL, Oftalon



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e dezessete (01/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 488/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Publico e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal da Saúde

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 04/09/2017

**Data Fim:** 04/09/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diárias sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de pacientes

**Veículo Utilizado:** Voyage      **Placas:** AZC 6795

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes tratamento medico no Oftalon



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e dezessete (01/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito